

## RESOLUÇÃO Nº 043/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 766.907,70 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos e sete reais e setenta centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 766.907,70 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos e sete reais e setenta centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0103.2301 Cumprimento da Amortização da Dívida

4.6.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA) (148)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 594.995,95 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS) (68)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS) (104)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 39.911,75 (trinta e nove mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0103.2301 Cumprimento da Amortização da Dívida

3.2.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA) (18)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 594.995,95 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) (75)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (OUTRAS DESP. CORRENTES) (103)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 39.911,75 (trinta e nove mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 12 de agosto de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA